

PEDIDO DE ISENÇÃO E IMUNIDADE IPVA

ROTEIRO RÁPIDO – Usuário Externo

Março/2009 - (versão 1.2)

TTD PEDIDO DE ISENÇÃO E IMUNIDADE IPVA

Usuário Externo

O Sistema de Administração Tributária – S@T está disponibilizando o pedido de ISENÇÃO E IMUNIDADE - IPVA que possibilita o preenchimento envio, impressão do DARE, bem como a consulta ao pedido via internet.

Qualquer interessado independente de prévio cadastramento, poderá acessar o sistema e encaminhar o pedido. Neste aplicativo serão informados todos os dados da situação do interessado, bem como, a relação dos documentos necessários à obtenção do benefício.

A primeira parte do roteiro (dos itens 1 a 4) é destinada ao usuário externo (solicitação do benefício). Os procedimentos descritos nos itens 5 e 6, serão utilizados pelos funcionários da SEF na análise do pedido.

1 - Do Pedido de Isenção e Imunidade IPVA

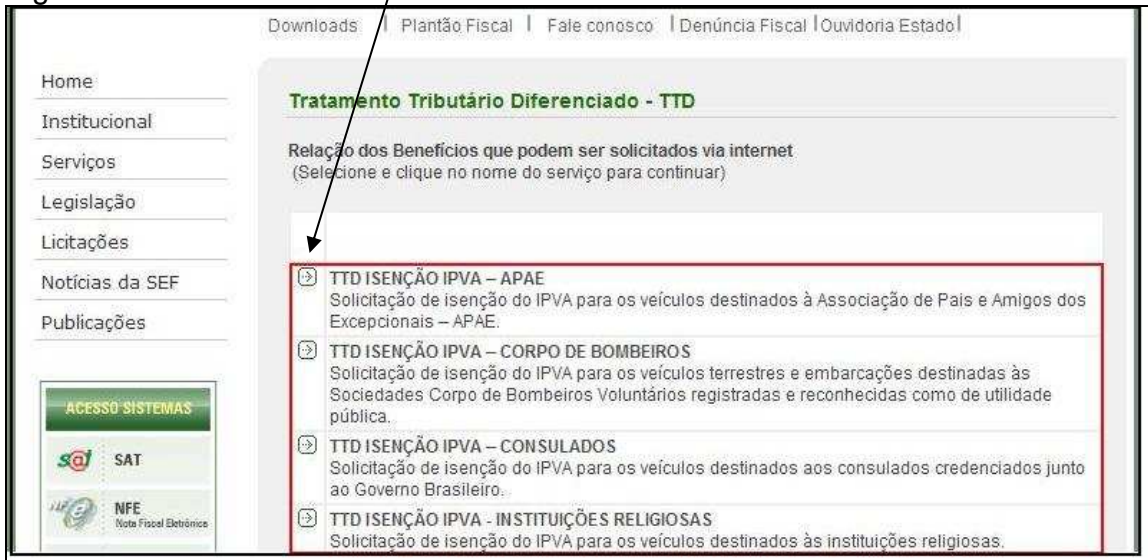
- O interessado deverá solicitar o pedido via internet acessando o site da Secretaria de Estado da Fazenda – SEF: www.sef.sc.gov.br e na opção “Tributário”, clicar em “TTD - Tratamento Tributário Diferenciado” (fig. 01);

Fig. 01



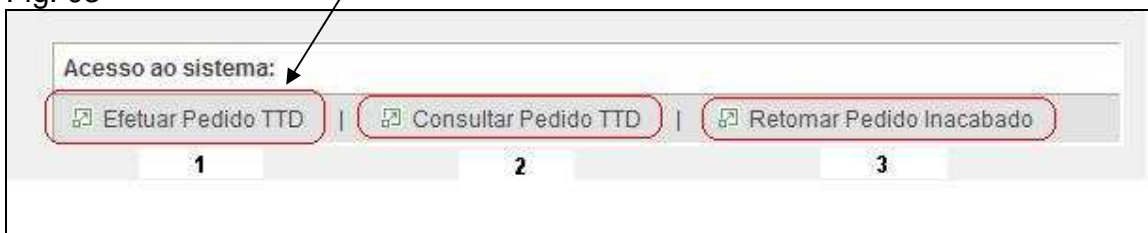
- Selecione e clique no benefício para prosseguir (fig. 02);

Fig. 02



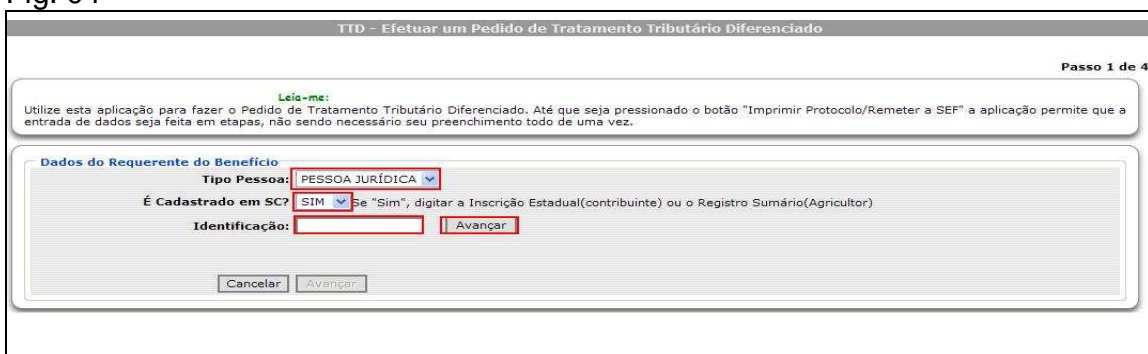
- No quadro "Acesso ao Sistema", clique em "Efetuar Pedido de TTD" (item "1" na fig. 03);

Fig. 03



- Na tela 1 de 4 (fig. 04), selecione o "Tipo Pessoa" (física ou jurídica); informe se é contribuinte cadastrado no ICMS/SC (inscrição estadual ou registro sumário produtor); preencha o campo "Identificação", e clique no botão "Avançar";

Fig. 04



- Na tela do Passo 1 de 4, informe os campos solicitados e clique em “Avançar”. Na “Unidade de Destino do Pedido”, selecione a Unidade da SEF - USEFI onde será entregue a documentação obrigatória. No caso de contribuinte inscrito na SEF/SC, a Unidade de Destino do Pedido será a USEFI de sua jurisdição (fig. 05);

Fig. 05

TTD - Efetuar um Pedido de Tratamento Tributário Diferenciado

Passo 1 de 4

Leia-me:
Utilize esta aplicação para fazer o Pedido de Tratamento Tributário Diferenciado. Até que seja pressionado o botão "Imprimir Protocolo/Remeter a SEF" a aplicação permite que a entrada de dados seja feita em etapas, não sendo necessário seu preenchimento todo de uma vez.

Dados do Requerente do Benefício

Tipo Pessoa: PESSOA FÍSICA

É Cadastrado em SC? NÃO Se "Sim", digitar a Inscrição Estadual(contribuinte) ou o Registro Sumário(Agricultor)

Identificação: Número CPF Avançar

Inscrição Estadual:

Nome/Razão Social:

Unidade de Destino do Pedido:

UF: SC Selecione o Estado de domicilio do Requerente

Município:

Bairro:

Tipo Logradouro:

Logradouro:

Número Logradouro:

Complemento:

CEP:

e-mail: Utilizado para o envio da resposta do pedido

Telefone (ddd)+(telefone):

Digite o conteúdo da imagem para validar o pedido:

- Na tela da fig. 06 (Passo 2 de 4) será fornecido o número do protocolo do pedido, que permitirá a consulta ao andamento do pedido, assim como, retomar o preenchimento do pedido, quando for o caso;

Fig. 06

TTD - Efetuar um Pedido de Tratamento Tributário Diferenciado

Passo 2 de 4

Leia-me:
Primeira parte do Pedido de Tratamento Tributário Diferenciado inserido com sucesso! Número do Pedido gerado: **91900000295497** Utilize este número para, se desejar, continuar o Pedido mais tarde, alterar o Pedido ou verificar o andamento do Pedido. Selecione agora os Beneficiários do Pedido.

Selecione os Beneficiários deste Pedido

X	Beneficiário	CNPJ/CPF	Nome/Razão Beneficiário
<input checked="" type="checkbox"/>	001.001.002-00	001.001.002-00	Marcos

Nº de Registros: 1

[Selecionar Todas](#) - [Deselecionar Todas](#) - [Inverter Seleção](#)

[Adicionar outro Beneficiário](#)

- No Passo 3 de 4 (fig. 07), clique no sinal de “+” do bloco “Benefícios do Grupo: IPVA ISENÇÕES E IMUNIDADES”, selecione o código do benefício pretendido, e clique no botão “Avançar”;

Fig. 07

Código	Descrição	Fonte Legal
<input type="checkbox"/>	119 IPVA - IMUNIDADE PARA AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES INSTITUÍDAS E MANTIDAS PELO PODER PÚBLICO.	RIPVA/SC, ART. 5º, inciso I e §1º.
<input type="checkbox"/>	120 IPVA - IMUNIDADE PARA TEMPLOS DE QUALQUER CULTO	RIPVA/SC, art. 5º, inciso II e § 3º.
<input checked="" type="checkbox"/>	124 IPVA - ISENÇÃO PARA O MOTORISTA PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	RIPVA/SC, art. 6º, inciso IV, alínea "e".
<input type="checkbox"/>	137 IPVA - IMUNIDADE PARA ENTIDADES SINDICAIS DE TRABALHADORES	RIPVA/SC, ART. 5º, inciso IV.
<input type="checkbox"/>	152 IPVA - ISENÇÃO PARA O PROPRIETÁRIO DE VEÍCULOS TERRESTRE DE ALUGUEL (TÁXI), UTILIZADO NO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS.	RIPVA/SC, ART. 6º, inciso IV, alínea "d".
<input type="checkbox"/>	153 IPVA - IMUNIDADE PARA INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEM FINS LUCRATIVOS.	RIPVA/SC, ART. 5º, inciso V.
<input type="checkbox"/>	163 IPVA - ISENÇÃO PARA ASSOCIAÇÕES DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS	RIPVA/SC, ART. 6º, inciso III.
<input type="checkbox"/>	169 IPVA - ISENÇÃO PARA CONSULADOS CREDENCIADOS JUNTO AO GOVERNO BRASILEIRO.	RIPVA/SC, ART. 6º, inciso I.
<input type="checkbox"/>	170 IPVA - ISENÇÃO PARA INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS.	RIPVA/SC, ART. 6º, inciso II.
<input type="checkbox"/>	185 IPVA - ISENÇÃO PARA MÁQUINA AGRÍCOLA, DE TERRAPLANAGEM, OU QUALQUER OUTRA QUE NÃO TRAFEGUE EM VIA PÚBLICA.	RIPVA/SC, ART. 6º, inciso IV, alínea "b".

- No Passo 3.1 de 4, selecione o(s) veículo(s) objeto da solicitação (fig. 08), e clique no botão “Avançar”;

Fig. 08

X	Renavam	Placa	Modelo/Marca	Ano
<input checked="" type="checkbox"/>	782 345678	MAU 3001	CITROEN/XSARA PICASSO GX	2002

Total de Registros: 1

* - Caso não demonstre na lista todos os dados dos veículos é em motivo do não recebimento dos dados do DETRAN.NET

- No Passo 4 de 4, descreva comentários ou esclarecimentos adicionais, caso necessário;

- Na tela seguinte “Confirmação de Dados do Pedido” (fig. 09), verifique se o pedido está preenchido corretamente; imprima obrigatoriamente o Documento de Arrecadação Estadual – DARE da taxa do pedido (item “1” na fig. 09) e em seguida clique na opção “Imprimir Protocolo/Remeter à SEF” (item “2” na fig. 09) para enviar o pedido à SEF.

- Neste momento, o sistema disponibilizará o comprovante do pedido denominado “Protocolo de Pedido de Tratamento Tributário Diferenciado”.

Fig. 09

Confirmação de Dados do Pedido

Verifique se o seu pedido está correto. Se estiver clique em **Imprimir DARE deste Pedido** e após clique em **Imprimir Protocolo/Remeter à SEF**

Leia-me:

Informações do Pedido

Protocolo Pedido: 91900000008005
Identificação Requerente: 429.500.325-00
Nome Requerente: MARCOS
E-mail do Requerente: marcos@sef.sc.gov.br
Requerente é Beneficiário? Sim
Quantidade Beneficiários: 1
Tipo de Pedido: Pedido de Acordo
Observações/Considerações Pedido: Nada a observar

Beneficiários Selecionados

Identificação dos Beneficiários	Nome dos Beneficiários
429.500.325-00	MARCOS
1	

Veículos Selecionados

Renavam do Veículo	Placa	Modelo/Marca	Ano	Tipo
782 345678	MAU 0001	CITROEN/XSARA PICASSO GX	2002	AUTOMÓVEL
1				

Total de Registros: 1

Tipos de Benefício Selecionados

Código	Descrição	Fonte Legal
124	IPVA - ISENÇÃO PARA O MOTORISTA PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	RIPVA/SC, art. 6º, inciso IV, alínea "e".
1		

Voltar 1 **Imprimir DARE deste Pedido** 2 **Imprimir Protocolo/Remeter à SEF**

2 - Da Confirmação do Pedido e Apresentação dos Documentos Obrigatórios

- Somente após o pagamento da taxa é que a SEF considera concluída a intenção do Contribuinte em efetuar o pedido de TTD, devendo comparecer à USEFI para apresentação dos documentos obrigatórios indicados no bloco 4 do referido protocolo.

3 - Da Retomada da Digitação do Pedido Inacabado

- O pedido poderá ser interrompido a qualquer momento e, posteriormente, para continuar o preenchimento, basta clicar em “Retomar Pedido Inacabado” (item “3” na fig. 03), indicando o número do protocolo de pedido (conforme fig. 06) e a identificação do Requerente.

4 - Da Consulta ao Pedido

- Para consultar o pedido, o interessado deverá acessar o site da SEF: www.sef.sc.gov.br, e na opção “Tributário”, clicar no item “TTD - Tratamento Tributário Diferenciado” (fig. 01).

- Selecione o benefício solicitado (fig 02) e no quadro “Acesso ao Sistema”, clique em “Consultar Pedido TTD” (item “2” na fig 03) para a impressão dos documentos gerados pela SEF, tais como o “**Despacho Concessório**”, “**Termo de Concessão**” ou “**Termo de Indeferimento**”.